

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2023



**2º QUADRIMESTRE**



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERO**

Prefeita Municipal de Paço do Lumiar/MA

**INALDO ALVES PEREIRA**

Vice-Prefeito Municipal de Paço do Lumiar/MA

**MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA**

Presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públícos do Município de Paço do Lumiar/MA

**MARCELO BARROS CUNHA**

Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Social  
dos Servidores Públícos do Município de Paço do Lumiar/MA

**JOSÉ ROGERIO SENA E SILVA**

Diretor de Previdência Social do Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Públícos do Município de Paço do Lumiar/MA



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ASCONTI - Assessoria de Controle Interno  
ASPLAN – Assessoria de Planejamento  
ASSINV – Assessoria de Investimentos e Atuarial  
CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Pùblicos de Previdência Social  
CGM – Controladoria Geral do Município  
COMIN - Comitê de Investimentos  
DAF – Diretoria Administrativa-Financeiro  
DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos  
DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social  
DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses  
DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos  
DPS – Diretoria de Previdência Social  
DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial  
IN – Instrução Normativa  
LC – Lei Complementar  
MSC- Matriz de Saldos Contábeis  
PREVPAÇO - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA  
PSI – Política de Segurança da Informação  
RGF – Relatório de Gestão Fiscal  
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social  
RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde  
SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACO**

**SUMÁRIO**

1.	APRESENTAÇÃO .....	6
2.	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – ASCONTI .....	7
3.	MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS .....	9
4.	SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	9
5.	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRIGENTES, DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO E CONSELHO FISCAL, DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS .....	10
6.	PERIODICIDADE DE REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS .....	10
7.	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	11
8.	GESTÃO,CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM êNFASE NO CENSO PREVIDENCIÁRIO .....	12
9.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	13
10.	CÓDIGO DE ÉTICA.....	14
11.	POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE .....	14
12.	COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS .....	14
13.	ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS .....	16
14.	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, NOTA TÉCNICA ATUARIAL , DRAA E FLUXOS ATUARIAIS .....	17
15.	OUVIDORIA PREVIDENCIÁRIA .....	18



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

16. CRITÉRIOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA .....	18
17. OBRIGAÇÕES FISCAIS .....	19
18. ANÁLISE DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS E PROCESSOS QUE TRAMITAM Na Diretoria DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (DPS).....	21
19. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES E PROCESSOS LICITATÓRIOS .....	21
20. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA .....	22
21. TRANSPARÊNCIA .....	22
22. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO.....	25
23. UTILIZAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	26
24. ARRECADAÇÃO .....	28
25. CONCLUSÃO .....	31



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório Quadrimestral da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO tem por finalidade apresentar diagnóstico sobre todos os procedimentos acerca das políticas administrativas, metodologias e sugestões de aspectos relevantes a partir das informações setoriais obtidas, a fim de garantir ações de execução e controle do Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

O princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado e o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público são princípios constitucionais implícitos norteadores da Administração Pública que devem ser utilizados por todos os entes visando resguardar o interesse público na gestão dos benefícios previdenciários.

Considerando o grau de relevância dos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, a fim instituir o Sistema Próprio de Previdência Social no Município de Paço do Lumiar, nasce a Lei Ordinária 181/1993, revogada pela Lei Ordinária nº 482/2013 de 20/03/2013, que reorganizou o regime próprio de previdência do Município de Paço do Lumiar. Para aplicação da reforma previdenciária trazida pela Emenda Constitucional 103/2019, foi editada a Lei Complementar Municipal nº 02, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar.

A Lei Complementar supramencionada tem como objetivo estabelecer a gestão, o planejamento, a coordenação, a execução, a supervisão e o controle no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município. Em seu texto legal, no art. 83, IV, alínea b, foi inserida a Assessoria de Controle Interno -ASCONTI. Esta Assessoria busca monitorar as metas estipuladas nos programas de trabalhos orçamentários, contábeis e previdenciários, aperfeiçoando o serviço público com o funcionamento regular de todos os procedimentos do PREVPAÇO, minimizando possíveis vícios, garantindo maior segurança e confiabilidade nos procedimentos adotados por este Instituto.

Nessa esteira, a lei regulamentou as competências do Controle Interno, entre as principais: a elaboração do Plano Anual do Controle Interno, dos Relatórios Quadrimestrais e



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

do Relatório Anual do Controle Interno, este último consubstanciando todas as atividades monitoradas e desenvolvidas no corrente ano.

Com base na lei, foi aprovado pelo Conselho Administrativo Previdenciário e Conselho Fiscal, através da Resolução 03, de 12 de abril de 2023, o Plano Anual de Controle Interno com o escopo de identificar possíveis vícios nos processos, nos sistemas administrativos e operacionais, e verificar se os procedimentos adotados no Instituto estão sendo conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia, colocando em prática as atividades planejadas para o aperfeiçoamento, aplicação e sugestões nos procedimentos adotados por este Instituto.

Assim, o Controle Interno vem através deste, apresentar o **Relatório de Controle Interno do 2º Quadrimestre de 2023**.

## **2. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – ASCONTI**

No âmbito da Administração Pública, os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal preveem a criação no Controle Interno, bem como a sua finalidade.

Corroborando com os artigos constitucionais supramencionados, a Lei Complementar 02 de 28 de junho de 2022, aduz as seguintes finalidades da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO:

I. oferecer orientação preventiva aos gestores do PREVPAÇO contribuindo para identificação antecipada de riscos, para a adoção de medidas e estratégias da gestão voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público;

II. apoiar o aperfeiçoamento das práticas administrativas do PREVPAÇO;

III. orientar gestores quanto à utilização e prestação de contas de recursos transferidos às entidades públicas e privadas por meio de convênios, acordos, termos de parceria e instrumentos congêneres;

IV. assessorar e orientar os gestores quanto ao cumprimento das normas de natureza



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial referentes a aposentadorias e pensões;

V. verificar a observância dos limites e das condições para a inscrição em restos a pagar;

VI. informar ao Presidente do PREVPAÇO, sem prejuízo do estabelecido no inciso XII, sobre o andamento e os resultados das ações e atividades realizadas na Assessoria de Controle Interno, bem como de possíveis irregularidades encontradas no âmbito da gestão do Instituto;

VII. apresentar, quadrimensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, relatório gerencial das atividades desenvolvidas no período e ao término do exercício, relatório anual consolidado das atividades;

VIII. monitorar a execução do ciclo orçamentário e a utilização dos recursos públicos, dando ciência de eventuais anormalidades ao Presidente do PREVPAÇO e aos gestores responsáveis;

IX. acompanhar as recomendações da Secretaria que exerça a função de Controle e as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão concernentes às atividades do Instituto, assessorando os gestores responsáveis e o Presidente do PREVPAÇO a fim de dar cumprimento aos prazos devidos;

X. verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, Secretaria de Previdência, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;

XI. dar ciência ao Presidente dos atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos, sem prejuízo da comunicação aos gestores responsáveis à adoção das medidas necessárias à resolução do problema apontado;

XII. atender às demandas da Secretaria que exerça a função de Controle, inerentes às atividades de sua competência;

XIII. acompanhar todas as emissões dos Demonstrativos e Certificações exigidas



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

pela legislação vigente;

XIV. participar dos programas de capacitação e das reuniões promovidos pela secretaria que exerça a função de Controle; e

XV. desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

### **3. MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS**

A manualização é um instrumento utilizado para organizar os procedimentos administrativos com normas e padrões de conformidade na execução de um bem ou serviço.

No PREVPAÇO, o mapeamento e a manualização dos processos de concessão de benefícios encontram-se devidamente elaborados. Quanto à manualização e mapeamento de arrecadação e processos de pagamentos, a prática está implementada na Diretoria Administrativa - Financeiro desde maio de 2023. Além disso, foram implementados o mapeamento e a manualização dos procedimentos de arrecadação de contribuição previdenciária e parcelamentos desde o recebimento dos relatórios de folha de pagamento dos servidores efetivos encaminhados pelo ente até o controle dos repasses.

### **4. SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES**

A segregação de atividades ou funções em diferentes setores tem por objetivo evitar que um único agente tenha a autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação, reduzindo assim, o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos.

No PREVPAÇO, a habilitação/concessão de benefícios estão sendo realizadas pela Diretoria de Previdência Social (DPS), enquanto as atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios são realizadas pela Diretoria Administrativa-Financeiro (DAF). As atividades relativas a investimentos estão sob responsabilidade da Assessoria de Investimentos (ASSINV) e as atividades administrativas e financeiras



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

são de competência da DAF.

O Controle Interno está acompanhando diariamente a segregação das atividades, conforme item 13, do Quadro I, do Plano Anual do Controle Interno de 2023 (Resolução nº 03 de 2023) e exigência do Pró-Gestão.

**5. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRIGENTES, DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO E CONSELHO FISCAL, DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Em observância ao art. 76, inciso II da Portaria MPT nº 1.467 de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre os requisitos de regularidade dos dirigentes do Conselho Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos do RPPS, é importante mencionar que para que os membros integrantes do conselho estejam regulares, necessário se faz obter a Certificação Profissional RPPS, considerando que apenas um membro está certificado, uma vez que, para o exercício regular das atividades do COMIN, todos os seus membros devem possuir certificação a partir da data das suas nomeações.

Diante desse cenário, foi contratada a empresa Jornada Educacional com o fim de capacitar os membros do COMIN, da Diretoria e do Conselho Administrativo e Previdenciário e do Conselho Fiscal.

Ressalta-se que a realização do curso de certificação está marcado para o dia 21 a 23 de novembro do ano corrente. Portanto, resta evidente que as providências para regular a atuação dos membros do COMIN, da Diretoria do PREVPAÇO e dos membros do Conselho Administrativo e Previdenciário e do Conselho Fiscal já estão em andamento.

**6. PERIODICIDADE DE REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.**

O art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 02/2022 estabelece que a periodicidade de reuniões para o Conselho Administrativo e Previdenciário é de pelo menos 1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses, e para o Conselho Fiscal, de acordo com o art. 102, §3º da sobredita lei,



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

as reuniões deverão acontecer trimestralmente. Para o Comitê de Investimentos (COMIN), as reuniões deverão ocorrer mensalmente, conforme art. 109, § 2º da Lei Complementar 02/2022. Ocorre que no período de maio a agosto foi realizada apenas uma reunião do Conselho Administrativo e Previdenciário, bem como do Conselho Fiscal, considerando que a solenidade de posse de seus membros ocorreu em 31 de agosto deste ano. Neste período, o COMIN realizou reuniões regulares durante todo o segundo quadrimestre deste ano, conforme se depreende das atas publicadas no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal do PREVPAÇO.

Considerando que os Conselheiros do RPPS foram devidamente empossados, esta Assessoria de Controle Interno fará o acompanhamento da periodicidade das reuniões dos Conselhos do Instituto, para fins de verificação do atendimento da imposição legal.

## **7. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Para imprimir maior segurança ao sistema de informação e arquivos que tramitam no Instituto, a Portaria nº 27, de 15 de maio de 2023, publicada no DOM de 19 de maio de 2023, regulamentou a Política de Segurança da Informação – PSI do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO. No entanto, verifica-se que essa regulamentação não é colocada em prática pelo Instituto na sua integralidade.

No RPPS é utilizado o 3PREV – Sistema de Gestão Previdenciária para a concessão de benefícios de aposentados e pensionistas. Nesse sistema, a base de dados é armazenada nos servidores da 3iT, empresa prestadora de serviços que tem total responsabilidade pelo backup, funcionamento e segurança de dados.

Ocorre que, atualmente, para a regularização e aplicação da Política de Segurança da Informação, será necessário criar um domínio de controle ao acesso das máquinas do instituto. Essa tecnologia precisa diretamente de um servidor apropriado e adequado para instalação de sistema operacional (windows server) de versão mais recente.

Para adequação à PSI, deverão ser controlados os acessos de pessoas aos computadores através de credenciais estabelecidas a cada usuário, os acessos gerenciados ao softwares e sites da web, aperfeiçoando a velocidade e a qualidade da internet. Deverá ser



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

controlado também o acesso às impressoras, dando privilégio de cotas diárias de impressão, além do controle a acesso aos arquivos do servidor aplicando a GPO, que consiste na política de grupos ao qual cada setor tem acesso somente a arquivos de sua competência institucional.

Assim sendo, o PREVPAÇO está cumprindo devidamente com mais uma das exigências do Manual do Pró-Gestão versão 3.4., no que tange a regulamentação da PSI. Todavia, quanto à sua execução, o instituto carece de infraestrutura de TI para aplicação na prática.

Neste sentido, esta Assessoria de Controle Interno acompanhará os procedimentos que serão implementados para execução da PSI.

**8. GESTÃO, CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM ÊNFASE NO CENSO PREVIDENCIÁRIO.**

A gestão, controle e atualização do banco de dados de servidores públicos, aposentados e pensionistas do Município de Paço do Lumiar é de suma importância, uma vez que essas informações impactam diretamente nos estudos sobre equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

A Lei Complementar nº 02, de 28 de junho de 2022, dispõe em seu art. 151 que o PREVPAÇO deverá realizar recenseamento previdenciário de todos os segurados ativos e inativos a cada período de 5 (cinco) anos, devendo o primeiro recenseamento ser realizado no prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação da supracitada lei, *ipsis litteris*:

**Art. 151.** O PREVPAÇO deverá realizar recenseamento previdenciário de todos os segurados ativos e inativos a cada período de 5 (cinco) anos, devendo o primeiro recenseamento ser realizado no prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Lei.

Ocorre que o prazo legal para realização do recenseamento não foi obedecido. Tal atraso se deu em razão da transição dos gestores do PREVPAÇO, e, também, da complexidade do trabalho a ser realizado.

Para este fim, foi formalizado o processo de contratação de empresa especializada



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

na prestação de serviços de censo cadastral previdenciário dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionista vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. O processo de contratação do censo previdenciário está em andamento, em fase administrativa interna. Após esta fase será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para definição da empresa vencedora.

Ademais, a ASCONTI está acompanhando todos os procedimentos para realização do censo previdenciário, com início previsto para o final do mês de novembro, atendendo aos requisitos previstos em lei.

## **9. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Das atividades do Planejamento Estarategico foi realizada a educação previdenciária, mecanismo utilizado como meio de educação e capacitação continuada para todos os membros do PREVPAÇO, a partir da apresentação de mini cursos pelos servidores do Instituto que abordam assuntos de seu respectivo cargo.

A ASCONTI solicitou à Assessoria de Planejamento (ASPLAN) informações sobre a realização da educação previdenciária. Em resposta, a assessoria informou que no período entre o mês de maio a agosto, foram realizados três encontros da Educação Previdenciária. São eles:

- 5 de maio de 2023: o Ex Assessor de Investimentos do Intituto, Aloisio Lopes de Carvalho, abordou o tema “Investimento e RPPS: Fundos de Investimentos como Forma de Equilíbrio do Sistema Previdenciário”;
- 26 de junho de 2023: o Diretor Administrativo Financeiro, Marcelo Barros Cunha, abordou o tema “Cálculo de Benefícios Após a Lei Complementar Municipal nº 02/2022”;
- 18 de agosto de 2023: o Diretor Administrativo Financeiro, Marcelo Barros Cunha, abordou o tema “CADPREV: Noções Básicas do Sistema e Critérios para Emissão do CRP”.



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

## **10. CÓDIGO DE ÉTICA**

O PREVPAÇO, por meio da Portaria nº 26, de 12 de maio de 2023, publicada no DOM de 19 de maio de 2023, instituiu o Código de Ética aplicado aos servidores do Instituto.

De acordo com as informações obtidas pela ASCONTI, não há quaisquer notícias que desabonem a conduta e a moral dos servidores do RPPS, restando demonstrada, portanto, a observância ao Código de Ética por todos os servidores deste Instituto.

## **11. POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**

De acordo com o planejamento estabelecido no primeiro quadrimestre de 2023, as ações referentes às Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade iniciaram com o levantamento de acervo, junto às Secretarias do Município e à Procuradoria Geral do Município (PGM), da legislação que trata desta matéria. No entanto, até a data de fechamento deste relatório, não houveram respostas acerca dos ofícios enviados às Secretarias e à PGM.

Em razão disso, o Controle Interno recomenda que esses ofícios sejam novamente encaminhados com o intuito de juntar a legislação que estabelece as políticas previdenciárias de saúde do servidor.

## **12. COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

O Comitê de Investimentos (COMIN) do Instituto de Previdência Municipal de Paço do Lumiar é composto por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, que foram designados através da Portaria nº 1.867/2023, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de agosto de 2023.

No 2º quadrimestre de 2023, o Comitê de Investimentos deliberou, a partir das análises da LEMA Assessoria e da Assessoria de Investimentos do PREVPAÇO sobre o



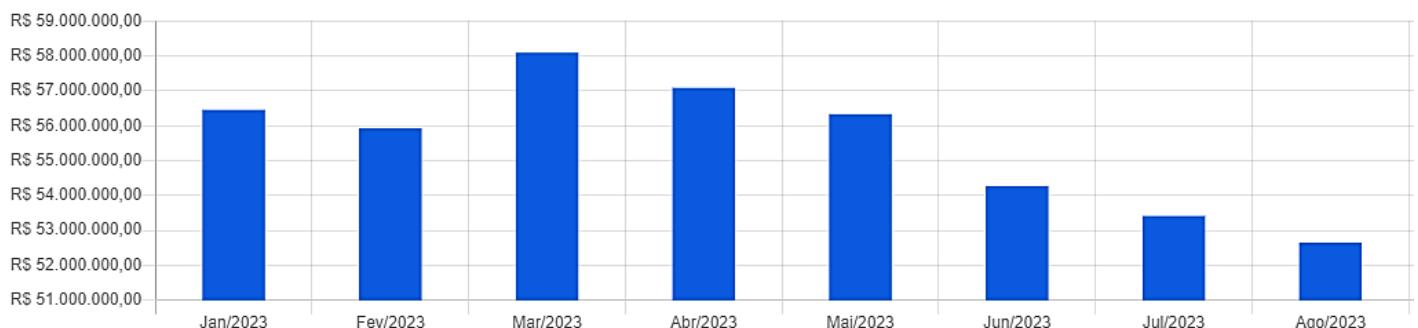
**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

cenário econômico nacional e internacional, acerca dos resultados dos fundos da carteira de investimento do PREVPAÇO, buscando estratégias de realocação de acordo com as janelas de oportunidade oferecidas pelo mercado financeiro. No entanto, a partir do 2º quadrimestre foi constatado que a carteira do PREVPAÇO estava bem posicionada, com rendimentos acima da meta atuarial, de modo que não foram necessárias novas alocações.

Conforme Relatório de Análise da Carteira de Investimentos do PREVPAÇO, emitido pela LEMA Assessoria, até o mês de agosto de 2023 os fundos apresentaram uma rentabilidade acumulada de 8,43% (oito inteiros e quarenta e três décimos por cento), contra uma meta atuarial de 6,59% (seis inteiros e cinquenta e nove décimos por cento) no ano. Com os investimentos aplicados, a carteira do PREVPAÇO obteve um resultado positivo de 1,84% (um inteiro e oitenta e quatro décimos por cento) acima da meta atuarial, mesmo com a existência do risco de mercado.

Ressalta-se que houve um aumento na rentabilidade da carteira de investimento do PREVPAÇO, no entanto, importante observar, através de gráfico extraído de Relatório Mensal elaborado pela LEMA, um decréscimo no patrimônio líquido do Instituto.

Evolução do Patrimônio



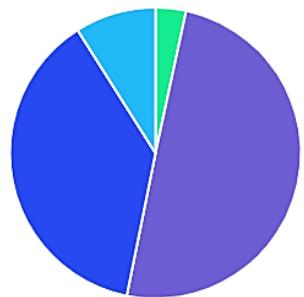
O Patrimônio Líquido do PREVPAÇO, até o final do primeiro quadrimestre de 2023, está aplicado em quatro instituições financeiras credenciadas, nos seguintes percentuais: 49,79% (quarenta e nove inteiros e setenta e nove décimos por cento) no Banco do Brasil; 37,85% (trinta e sete inteiros e oitenta e cinco décimos por cento) na Caixa Econômica Federal; 8,98% (oito inteiros e noventa e oito décimos por cento) no Banco Bradesco; e



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

3,38% (três inteiros e trinta e oito décimos por cento) na RJI.

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	49.79%	R\$ 26.099.568,15	
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	37.85%	R\$ 19.840.244,13	
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.98%	R\$ 4.709.473,37	
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA	3.38%	R\$ 1.774.477,44	
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 52.423.763,09</b>	



Outrossim, compilando as informações da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA referente aos dados de maio a agosto, os fundos administrados pela corretora continuaram apresentando resultados negativos. Consequentemente, observou-se uma redução gradativa no patrimônio líquido do PREVPAÇO. É nítido que se trata de fundos ilíquidos por apresentarem uma volatilidade muito baixa.

Assim, embora os fundos da RJI apresentem baixa volatilidade e rentabilidade negativa, a gestão de carteira feita pelo Comitê de Investimentos do PREVPAÇO tem alcançado resultados positivos, conforme alhures demonstrado.

### **13. ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

A Política Anual de Investimentos (PAI) é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão sobre os investimentos do RPPS em busca da preservação e integridade do patrimônio, bem como o equilíbrio financeiro e atuarial. A PAI 2023, elaborada pelo Comitê de Investimentos do PREVPAÇO, obedece devidamente às determinações da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/2021 e da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) nº 1.467/2022, que dispõem sobre a aplicação de recursos do RPPS.

Em relação à execução da referida política, a Assessoria de Controle Interno



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

observou os parâmetros utilizados na Estratégia de Alocação definida para o ano de 2023, os limites previstos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e o percentual correspondente de recursos aplicados até o mês de agosto de 2023, a partir do qual foram obtidas as informações constantes no Anexo I.

A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência, demonstrando, assim, a correta execução da Política de Investimentos estabelecida para o ano de 2023, com estratégias de alocação que consideram a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do RPPS, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos legais.

**14. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, NOTA TÉCNICA ATUARIAL , DRAA E FLUXOS ATUARIAIS**

O relatório de gestão atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. O objetivo do Relatório de Avaliação Atuarial é apresentar diagnóstico sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do plano de custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar avaliação atuarial do plano de benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS.

O Relatório de Avaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e suas instruções normativas, deve ser elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08, de 21 de dezembro de 2018.

A Reavaliação Atuarial de 2023 do PREVPAÇO, cuja data focal é 31/12/2022, teve



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

sua elaboração finalizada. Todavia, restam pendentes junto ao CADPREV, o preenchimento do DRAA (Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial), da NTA (Nota Técnica Atuarial) e o encaminhamento dos Fluxos Atuariais para regularização do requisito anual junto ao CADPREV. No entanto, para regularização integral dos critérios referentes aos estudos atuariais do PREVPAÇO, ainda é necessário apresentar os resultados das análises dos anos de 2020 (data focal em 31/12/2019) e 2021 (data focal em 31/12/2020).

Para este fim, através do processo nº 053/2023 de 02 de março de 2023 foi feita a solicitação de abertura do processo para contratação de empresa especializada na regularização do CADPREV para a realização das referidas reavaliações. A I.F. Consultoria Atuarial (CPNJ nº: 10.541.510/0001-20) foi a vencedora do certame, com o contrato assinado em 24 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2023.

Na busca pela regularização do CADPREV, o Controle Interno está acompanhando o andamento da elaboração dessas reavaliações, que estão na fase de ajuste e validação para realização dos estudos atuariais pendentes.

## **15. OUVIDORIA PREVIDENCIÁRIA**

No corrente ano até o mês de agosto, a Ouvidoria do PREVPAÇO recebeu registro de um elogio feito por um servidor, informando que estava muito feliz em ver o quanto o instituto cresceu, ficou mais bonito e bem mais aconchegante.

## **16. CRITÉRIOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

O acompanhamento dos critérios de regularidade previdenciária é uma das atividades mais importantes executadas pelo Controle Interno, isto porque o cumprimento desses critérios é exigência estabelecida na Portaria MTP nº 1.467/2022 e a regularidade dos requisitos para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária são diretamente acompanhados pela Secretaria de Previdência (SPREV) através do Sistema de Gestão de Consultas e Normas - RPPS (GESCON RPPS) e do Sistema de Informações dos Regimes



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

Públicos de Previdência Social (CADPREV).

Neste sentido, a Assessoria de Controle Interno, através de consulta pública junto ao CADPREV, identificou pendências de envio dos DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse) a partir de maio de 2017 até o corrente ano e, também, dos DRAA (Demonstrativos de Reultado da Avaliação Atuarial) dos anos de 2020, 2021 e 2023.

No que tange a reavaliação atuarial de 2023, conforme item 13 deste Relatório, sua elaboração está finalizada finalizada, restando apenas o envio de arquivos ao CADPREV. Para fins de regularização das demais reavaliações atuariais e dos DIPR, através do processo nº 053/2023 de 02 de março de 2023 foi feita a solicitação de abertura de processo para contratação de empresa especializada na regularização do CADPREV.

Quanto ao DPIN (Demonstrativo das Políticas de Investimento) de 2023 e os DAIR (Demosnrativos das Aplicações e Investimento dos Recursos) estes constam regulares regulares até o mês de maio de 2023, restante pendentes o envio dos demonstrativos a partir de junho deste ano.

Considerando que os critérios para emissão de CRP administrativo não foram cumulativamente atendidos, o Município de Paço do Lumiar, a fim obter o Certificado de Regularidade Previdenciária, utilizou – se da via judicial.

Em relação a Matriz de Saldos Contábeis (MSC), que deve ser enviada mensalmente ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Controle Interno constatou que as matrizes do período de maio a agosto já constam no referido sistema.

A Assessoria do Controle Interno acompanhará os procedimentos necessários ao envio de demonstrativos ao CADPREV com o fim de sanar as irregularidades pendentes.

## **17. OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Os demonstrativos fiscais RREO e RGF, são, respectivamente o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Eles consistem em dois dos instrumentos de transparência, controle e fiscalização trazidos pela Lei de Responsabilidade



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

Fiscal e seus envios são obrigatórios ao SICONFI e ao Portal da Transparência.

O Decreto nº 10.540 de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Controle (SIAFIC), aduz que o Poder Executivo é o responsável pela manutenção do Sistema. Por esse motivo, as informações são enviadas em conjunto através do SIAFIC.

Tratando especificamente das Autarquias, estas são supervisionadas pelo Poder Executivo, ou seja, são vinculadas. Assim sendo, têm o dever de prestar contas com o Poder Executivo. A IN nº 50 do TCE/MA, que trata da Tomada de Contas Especial, virou uma página de discussões antes existentes, pois disciplinou claramente que o responsável pela Tomada de Contas de órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta é o Prefeito. Logo, o envio do RREO e do RGF é feito pelo Município de Paço do Lumiar. Diante das obrigações legais acima detalhadas, o Controle Interno verificou junto ao SICONFI a regularidade dos envios dos Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS referentes ao 3º e 4º bimestres de 2023, considerando que estes relatórios integram o Anexo 4 do RREO.

Em pesquisa realizada no site do SICONFI e ao Portal da Transparência do Município, foi constatado o envio dos demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias acima referidos.

Quanto ao RGF, a ASCONTI verificou através de pesquisa realizada no site da SICONFI que os relatórios da gestão fiscal do primeiro e segundo quadrimestre foram enviados atendendo a imposição legal acerca das obrigações fiscais. Em relação ao SINC - Fiscal, conforme informações prestadas pela DAF para elaboração do 2º Relatório quadrimestral do Controle Interno, com base no Art. 5º, I, da Instrução Normativa TCE/MA nº 64/2020, com redação dada pela Instrução Normativa nº 75/2022, os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle devem ser apresentados ao TCE/MA, quanto a Entes Municipais (administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo municipais), pelo Prefeito Municipal. Desse modo, não é prerrogativa do PREVPAÇO a alimentação dos dados da gestão financeira, orçamentária e patrimonial do ente junto ao SINC - Fiscal.



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

Além destas obrigações, há ainda a obrigatoriedade de envio de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

De acordo com as informações colhidas junto à Diretoria Administrativa-Financeiro, o Instituto cumpriu devidamente com o envio de dados referentes à 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Fase. No entanto, quanto à 3<sup>a</sup> Fase, marcada pela obrigatoriedade de envio das Folhas de Pagamento, a DAF justificou que o requisito ainda não foi cumprido, tendo em vista que o eSocial ainda não implementou layout adequado para tratamento das informações dos RPPS, de modo que, mesmo com as reiteradas tentativas de envio de arquivos ao sistema, este não foi capaz de processá-los e apresentá-los, como já acontece com as demais informações encaminhadas nas fases anteriores do cronograma de implantação do referido sistema.

**18. ANÁLISE DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS E PROCESSOS QUE TRAMITAM NA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (DPS).**

Com o intuito de condensar informações de demais processos acerca dos benefícios previdenciários deste Instituto no período de maio a agosto de 2023, foi solicitado pelo Controle Interno à Diretoria de Previdência Social a relação de todos os processo que tramitaram pela DPS.

De acordo com as informações encaminhadas, não houve concessão de benefícios no período, apenas o atendimento de diligências exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), que serão tratadas no item 20.

**19. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES E PROCESSOS LICITATÓRIOS**

A Assessoria de Controle Interno, a partir de informações obtidas da Comissão Setorial de Licitação (CSL) do PREVPAÇO, procedeu à verificação das licitações e contratos vigentes ou em andamento neste Instituto de Previdência. As informações obtidas em relação aos processos de licitação estão relacionadas no Anexo II deste Relatório.



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

A partir das informações obtidas, foi possível verificar, além da conformidade das contratações, a regularidade da utilização dos recursos da taxa de administração constantes no item 22.

## **20. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA**

Após verificação de relatórios encaminhados pela Diretoria de Previdência Social (DPS), a Assessoria de Controle Interno constatou que o PREVPAÇO atendeu tempestivamente as diligências e notificações enviadas a este Instituto pelos órgãos de Controle Externo, notadamente, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA).

De maio a agosto de 2023, as diligências do Tribunal de Contas versaram sobre incorreções na redação da fundamentação legal dos atos de concessão. Assim, o PREVPAÇO procedeu à revisão dos decretos de aposentadoria para correção da fundamentação legal dos decretos de aposentadoria objetos de diligência.

## **21. TRANSPARÊNCIA**

A transparência, segundo item 20, da Resolução nº 03/2023 (Plano Anual do Controle Interno), aduz que o Controle Interno deve acompanhar e verificar se os documentos e informações mínimos estão sendo divulgados no site do RPPS, são eles:

- I.** RREO e RGF: como são demonstrativos em que a obrigação de envio à transparência é do ente municipal, o Instituto disponibilizou o seguinte link no portal do PREVPAÇO, para direcionar o cidadão ao portal da transparência do Município de Paço do Lumiar: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/acessoainformacao.php>
- II.** Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos): as atas de reunião do Comitê de Investimento, do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo Previdenciário estão devidamente divulgadas no Portal do PREVPAÇO;
- III.** Certidões Negativas de Tributos - Certidão de Débitos Relativos a Créditos



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS: a primeira certidão não consta no portal de transparência do PREVPAÇO, quanto à segunda certidão, esta encontra-se vencida. Veja o link:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/certidoes-negativas-de-tributo/>

**IV.** Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP: o Ente Federativo Paço do Lumiar possui o Certificado de Regularidade Previdenciária adquirida pela via judicial, todavia, esse documento não consta no Portal do PREVPAÇO. O referido certificado pode ser pesquisado em consulta pública junto ao CADPREV.

**V.** Relatório de Governança Corporativa: já está disposto no portal referente ao ano de 2022, conforme link abaixo:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/governanca-corporativa/relatorio-de-governanca-corporativa/>

Haja vista se tratar de um relatório anual, o relatório referente ao ano de 2023 ainda está no prazo de elaboração.

**VI.** Cronograma de ações de educação previdenciária: já consta no portal da transparência o cronograma das ações de educação previdenciária atualizado para o periodo de agosto a dezembro. Vide link:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/Educacao-Previdenciaria.pdf>

**VII.** Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos): já consta no portal os cronogramas das reuniões, com suas respectivas datas. Observe nos links:

- Calendário do Conselho Administrativo e Previdenciário:  
<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Conselhor-Adm-e-financeiro.jpg>
- Calendário do Conselho Fiscal



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Conselho-fiscal.jpg>

- Calendário do COMIN

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/Resolucao-COMIN-01-2023-Calendario-de-Reunioes.pdf>

**VIII.** Código de Ética: o Código de Ética já encontra-se no portal no link abaixo:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wpcontent/uploads/2023/09/Codigo-deEtica.pdf>

**IX.** Demonstrações Financeiras e Contábeis: por se tratarem de documentos anuais, estão dispostas os demonstrativos do exercício de 2022 no seguinte link:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/demonstracoes-financeiras-e-contabeis/>

**X.** Avaliação Atuarial Anual: está disposto no portal a avaliação atuarial referente ao ano de 2022. A Avaliação Atuarial referente ao ano de 2023 está em fase de elaboração. Segue link com a Reavaliação Atuarial de 2022 com data focal de 31/12/2021:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/REAVALIACAO-ATUARIAL-2022-PACO-DO-LUMIAR-MA-2.pdf>

**XI.** Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos: as informações relativas aos procedimentos licitatórios e contratos administrativos estão dispostos no seguinte link:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/informacoes-concernentes-a-procedimentos-licitatorios-e-contratos-administrativos/>

**XII.** Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico: não consta no portal o Plano de Ação Anual.

**XIII.** Política de Investimentos 2023: já está disposta no portal, conforme link



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

abaixo:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/Politica-Anual-de-Investimentos-2023.pdf>

**XIV.** Atas da reuniões: devidamente publicadas, conforme link abaixo:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/institucional/comite-de-investimentos/atas-de-reunioes/>

**XV.** Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/Resolucao-COMIN-01-2023-Calendario-de-Reunioes.pdf>

**XVI.** Carteira de Investimentos:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/composicao-mensal-da-carteira-de-investimentos/>

**XVII.** Relatórios de Investimentos:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/relatorios-mensais-e-anuais-dos-investimentos/>

**XVIII.** Relatórios de Controle Interno: não consta no portal do PREVPAÇO o primeiro relatório quadrimestral referente ao ano de 2023.

**XIX.** Relação das entidades credenciadas para receber investimentos: estão dispostas no seguinte link abaixo:

<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/relacao-de-entidades-credenciadas/>

A ASCONTI continuará acompanhando mensalmente as informações que deverão constar no portal da transparência do PREVPAÇO com o escopo das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e normas do TCE/MA sejam respeitadas. Diante da ausência de alguns relatórios, estas informações serão enviadas a Presidência.

## **22. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO**

---

Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA - CEP: 65137-000  
CNPJ Nº 04.946.294/0001-08.

Fone: (98) 3199-8737. E-mail: dafprevpaco@gmail.com



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

Durante o 2º quadrimestre de 2023 houve impossibilidade de manifestação da Assessoria de Controle Interno nos processos de pagamento de despesas licitatórias e não licitatórias. Em um primeiro momento, conforme consta no Relatório do 1º Quadrimestre, os processos de pagamento haviam sido protocolados junto à Contabilidade Geral do Município para baixa dos pagamentos no sistema orçamentário-financeiro do Município. Em um segundo momento, a impossibilidade ocorreu devido à vacância da função de Chefe da ASCONTI.

Neste período, a instrução processual ocorreu sem prejuízo da análise prevista nas INs CGM nºs 01 e 02/2022, que estabelece que os processos de pagamento despesa deverão ser encaminhados para triagem e registro pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN) e para manifestação da Controladoria Geral do Município (CGM), o que assegurou a necessária verificação de regularidade dos atos praticados quanto ao pagamento de despesa no período em que não houve manifestação da ASCONTI.

Com a retomada das atividades de Controle Interno no Instituto, a ASCONTI procederá ao acompanhamento, análise e manifestação nos processos de pagamento de despesa do PREVPAÇO.

### **23. UTILIZAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

O art. 76 da Lei Complementar 02/2023 prevê a taxa de administração, que consiste na realização do pagamento das despesas administrativas do PREVPAÇO a fim de garantir a organização e o bom funcionamento no âmbito de sua estrutura administrativa .

Para os fins de aplicação da taxa dos recursos administrativos, a supramencionada lei estabelece um percentual de 3% ( três por cento) sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. O acompanhamento orçamentário da taxa de administração é feito mensalmente, e é a principal iniciativa para analisar a distribuição desses recursos e fiscalização de possíveis discrepâncias no orçamento, assim, uma vez detectado alguma irregularidade, mister se fará

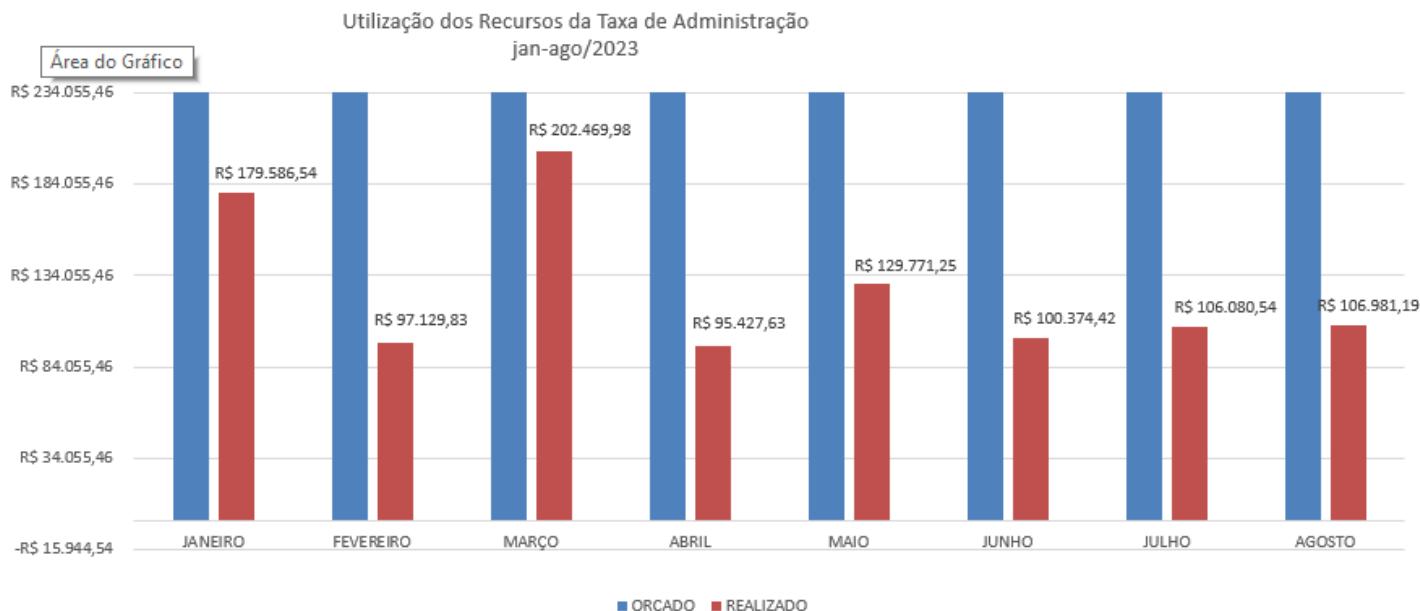


**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

traçar planos de ação para correção dos desvios.

O valor anual referente a taxa de administração será calculado com base no exercício financeiro anterior. Informo que o montante anual apurado para utilização em 2023 representa um total de R\$ 2.808.665,53 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) que, dividido em 12 vezes, obtém-se o valor mensal da taxa de administração.

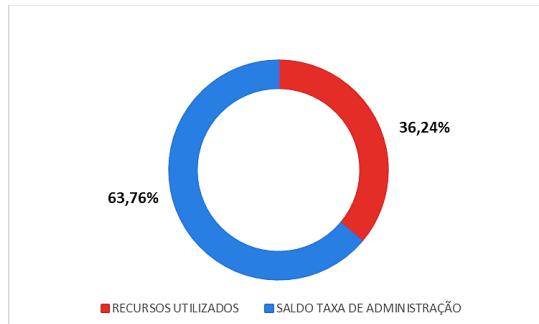
Assim, a partir do Relatório de Utilização de Recursos da Taxa de Administração e do gráfico abaixo, foi constatado que o valor utilizado no período de janeiro a agosto apresenta um remanescente acumulado no total de R\$ 854.622,31 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).



No que tange ao valor orçado da taxa de administração dos meses de setembro a dezembro, temos um montante de R\$ 936.221,84 (novecentos e trinta e seis mil , duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), que somados ao saldo remanecente primeiro e segundos quadrimestres de 2023 totalizam 1.790.844,15, o que corresponde a 63,76% do total de recursos disponíveis para manutenção do instituto até o encerramento do exercício, conforme representado no gráfico abaixo:



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**



A Assessoria de Controle Interno verificou que as despesas que ocorrem à conta da taxa de administração (Anexo III) estão sendo devidamente utilizadas para fazer frente as despesas referentes à organização, administração e funcionamento do regime de previdência.

Importante frisar que os recursos referente à taxa de administração devem ser aplicados em contas bancárias e contábeis segregadas, diversas daquelas destinadas aos benefícios, a fim de garantir a finalidade de utilização dos recursos da taxa de administração.

Esta Assessoria de Controle Interno verificou que o PREVPAÇO adota a segregação de contas bancárias e, por conseguinte, de contas contábeis distintas das destinadas aos benefícios, bem como aquelas destinadas ao recebimento de repasses de contribuição previdenciária, de pagamento dos Acordos de Parcelamento e de recursos oriundos da Compensação Previdenciária, obedecendo a regulamentação do art. 83, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467 de 2 de Junho de 2022 que estabelece os parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social.

## **24. ARRECADAÇÃO**

A arrecadação previdenciária consiste no ato de gerir recursos públicos oriundos dos repasses da cota patronal, de segurados ativo, inativos e pensionistas, valores a título de compensação financeira e de aportes realizados pelo ente federativo.

É de se observar que existem diversas fontes de custeio que o PREVPAÇO gerencia com o escopo de garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios de seus segurados e de manter o nível da arrecadação de contribuições.



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

Com o controle dos recursos públicos previdenciários por este Instituto, assegura-se o equilíbrio financeiro e atuarial, com acúmulo de reservas matemáticas para o RPPS deste Município, impactando diretamente na vida dos segurados, aposentados e pensionistas.

Importante trazer à baila o art. 55 e art. 56 da Lei Complementar 02/2023 que prevê a porcentagem da contribuição previdenciária de 16% da cota patronal e 14% incidente sobre a remuneração permanente dos segurados efetivos.

Sendo assim, foi solicitado à Diretoria Administrativa Financeiro o Relatório de Contribuição Previdenciária dos Servidores Ativos da Prefeitura de Paço do Lumiar dos meses de maio a agosto de 2023, a fim de fiscalizar e garantir o cumprimento do repasse da cota patronal e dos servidores ativos deste Município.

Em resposta, a Diretoria Administrativa Financeiro prontamente se manifestou enviando para o email corporativo da ASCONTI o Relatório de Repasses de Contribuição Previdenciária dos órgãos da Administração Direta com as informações das contribuições previdenciárias repassadas e devidas.

Em análise ao Relatório de Repasses das Contribuições Previdenciárias (Anexo IV) referentes ao segundo quadrimestre, o Controle Interno constatou ausências de repasses de recursos previdenciários de todos os órgãos de Paço do Lumiar ao PREVPAÇO, exceto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEMDES, que realizou o repasse previdenciário referente ao mês de maio e junho do corrente ano totalizando um valor de R\$ 132.888,68 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

Somando as ausências de repasse do primeiro quadrimestre e do segundo quadrimestre, o montante total de contribuições pendentes de repasse é da ordem de R\$ 16.044.013,06 (dezesseis milhões, quarenta e quatro mil e treze reais e seis centavos).

A partir destas informações, e considerando que as contribuições previdenciárias são a principal fonte de custeio do Instituto, esta Assessoria de Controle Interno buscou informações sobre as providências tomadas pelo PREVPAÇO e a Prefeitura Municipal para regularização dos repasses.

De acordo com as informações repassadas pela Diretoria Administrativa Financeiro



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

em conjunto com a Presidência, a partir do mês de julho de 2023 foi estabelecida a sistematização de cobrança do montante devido pelo Poder Executivo. Assim, no início de cada mês, a Diretoria Administrativa Financeira emite relatório atualizado das contribuições previdenciárias em atraso. Subsidiada dessas informações, a Presidência oficia as Secretarias e o Gabinete da Prefeita com o referido relatório, reiterando a cobrança, principalmente da contribuição descontada dos servidores.

A Presidência do PREVPAÇO tem engajado, ainda, reuniões presenciais com o Executivo, a fim de alcançar a regularidade dos repasses dos órgãos da Administração Direta do Município.

Neste sentido, verificada a irregularidade de repasses pela Prefeitura Municipal, esta Assessoria de Controle Interno fiscalizará, a partir dos próximos meses, se houve resposta dos Ofícios encaminhados aos órgãos, quais contribuições previdenciárias foram adimplidas após a tomada de ações do PREVPAÇO e da Prefeitura, e se estas foram devidamente pagas considerando a aplicação de juros e multa, em obediência ao art. 68 da Lei Complementar nº 02/2022.

Em relação aos repasses dos acordos de parcelamentos, a ASCONTI, em consulta pública ao CADPREV verificou que os parcelamentos pagos pela Prefeitura estão na condição de “Não Aceitos”, uma vez que estes acordos não obedeceram padrões mínimos de aplicabilidade de juros e multa e de vinculação à conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Ocorre que quanto à primeira pendência, foi publicada a Lei Municipal nº 939, de 19 de dezembro de 2022.

No entanto, em relação à segunda pendência para regularização dos Acordos, é necessário que os dados da conta do FPM sejam informadas pelo Município. Neste sentido, a Presidência do Instituto tem reforçado solicitações dos referidos dados bancários junto ao município, mas ainda não recebeu os dados solicitados para dar seguimento no processo de homologação dos parcelamentos pela Secretaria de Previdência.

Quando analisada a regularidade do pagamento dos Acordos de Parcelamento nºs 1382/2018, 1423/2017, 1424/2017, 1501/2017, 1502/2017, 1503/2017, 1546/2017 e



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

1547/2017, a partir do Relatório Consolidado de Pendências dos Acordos de Parcelamento encaminhado pela DAF à ASCONTI, verificou-se que não houve pagamento de parcelas desde o início deste ano até o fechamento do segundo quadrimestre de 2023. Ao final de agosto, o montante atualizado de parcelas vencidas totalizava 4.769.378,44 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Procedimento similar à cobrança de valores de contribuições previdenciárias em atraso tem sido adotado para os parcelamentos vencidos, qual seja: a cobrança sistemática ao início de cada mês, a partir de relatórios encaminhados à prefeitura com atualização dos débitos em aberto.

Assim a Assessoria de Controle Interno também fiscalizará se os devidos procedimentos de arrecadação de valores parcelados estão sendo obedecidos.

## **25. CONCLUSÃO**

O Relatório de Controle Interno tem como objetivo fiscalizar, identificar e sugerir possíveis vícios detectados em todos os procedimentos adotados por este Instituto, e também aferir pontos positivos de governança do RPPS.

Assim, o Controle Interno compilou a partir do mês de maio a agosto todas as informações necessárias para subsidiar este relatório a fim de facilitar o Gestor quanto às tomadas de decisões, aperfeiçoando os processos institucionais.

Com efeito, foram identificados determinadas pendências no PREVPAÇO, quais sejam: atendimento aos critérios para emissão administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária; ausências de repasses de contribuição e pagamento de parcelamentos pelo Poder Executivo Municipal; ausência de infraestrutura apropriada para execução da Política de Segurança da Informação regulamentada pelo Instituto; e pendência quanto ao envio de informações referente à Terceira Fase de Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas em razão de inconsistência do eSocial.

A Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO, através de sua atuação e



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

manifestação, continuará o acompanhamento das atividades do Instituto, para manutenção da transparência, e por conseguinte, da eficácia administrativa e controle legal, para que através do trabalho realizado pela ASCONTI seja possível antecipar riscos iminentes através de planos de prevenção, utilizando-se dessas ferramentas para produção de um excelente campo de interação na Gestão Previdenciária do Instituto e, consequentemente, melhor prestação de serviço aos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Município de Paço do Lumiar.

São Luís/MA, 27 de novembro de 2023.

**PRISCILA DANTAS AMARAL**

Chefe da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO  
Advogada - OAB/MA 27.364



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**ANEXO I**

**ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023**

# ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO			CONF?
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)	
<b>Renda Fixa</b>							
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	5,00%	20,00%	SIM
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 24.383.300,83	46,51%	100,00%	25,00%	50,00%	80,00%	SIM
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa	R\$ 25.547.191,99	48,73%	60,00%	10,00%	20,00%	50,00%	SIM
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	3,00%	10,00%	SIM
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%	SIM
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 1.774.477,44	3,38%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Renda Variável</b>							
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	5,00%	20,00%	SIM
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	20,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Exterior</b>							
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Estruturados</b>							
FI Multimercado - aberto	R\$ 718.792,83	1,37%	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%	SIM
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Fundos Imobiliários</b>							
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Emprést. Consignado</b>							
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Imóveis</b>							
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-	SIM



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**ANEXO II**

**LISTAGEM DE CONTRATOS LICITATÓRIOS**



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**LISTAGEM DE CONTRATOS LICITATÓRIOS**

**CONTRATOS CONTINUADOS**

CONTRATO	CREDOR	PROCESSO	OBJETO	DATA DE VIGÊNCIA
001/2021	09513256391 - SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA NETO	008/2022 (Primeiro Termo Aditivo)	Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 01/2021/ PREVPAÇO, firmado em 1º de março de 2021 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	01/03/2022 - 01/03/2025
001/2022	11250881000115 – 3IT CONSULTORIA LTDA	002/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO (012/2023)	Contratação de Empresa Especializada na Prestação De Serviço de Gestão de Benefícios Previdenciários, incluindo a Prestação de Serviços de Locação de software para Aplicativo Mobile/Celular, nas Plataformas Android/Apple (Ios), bem como Desenvolvimento, Customização, Treinamento, Hospedagem de Web Site e Licença De Uso.	25/02/2023 - 25/02/2024
002/2022	17422433000138 – ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	054/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO (011/2023)	Contratação de Empresa Especializada para Cessão de Direito de Uso de Sistema/Software de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento.	25/02/2023 - 25/02/2024
003/2022	14813501000100 – MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	053/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO (009/2023)	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Em Investimentos.	25/02/2023 - 25/02/2024
004/2022	10541510000120 – I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	056/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO (010/2023)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL.	25/02/2023 - 25/02/2024
005/2022	07775039000120 – ARTCOM INFORMATICA LTDA	073/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - PREVPAÇO.	15/08/2023 - 15/08/2024



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

007/2022	4212396000191 – AGASUS S.A.	162/2022	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DEDISPONIBILIZAÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DE ATIVOS DE TI, INCLUINDO A EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE INCIDENTES, SOLICITAÇÕES DESERVIÇOS, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS, COM ATENDIMENTO PRESENCIAL E/OU REMOTO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) E DA PROPOSTA APRESENTADA.	10/11/2022 - 10/11/2026
014224/2023	42.422.253/0001-01 - DATAPREV S.A.	178/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AAS (SOFTWARE AS ASERVICE) OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DEPREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS CONFORME ART. 5º DA PORTARIA Nº. 15.829, DE 2 DE JULHO DE 2020 C/C DECRETO Nº. 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA A LEI Nº. 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES INSTITUTO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.	27/03/2023 - 27/03/2028



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

003/2023	TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA	055/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA E TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.	09/05/2023 - 09/05/2024
----------	--------------------------------	----------	---	-------------------------

**CONTRATOS NÃO CONTINUADOS**

CONTRATO	CREDOR	PROCESSO	OBJETO	DATA DE VIGÊNCIA
001/2023	L.G. DE O. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	176/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.	14/02/2023 - 31/12/2023
002/2023	10.541.510/0001-20 - IF CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	053/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REGULARIZAÇÃO DO CADPREV COM OS SEGUINtes SERVIÇOS: REAVALIAÇÃO ATUARIAL (PDF); PROJEÇÃO E FLUXO ATUARIAL; NOTA TÉCNICA ATUARIAL; DRAA-CADPREV E CONSULTORIA NO PARCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.	24/03/2023 - 24/03/2024



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

004/2023	DISTRIBUIDORA TEMDE TUDO	024/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA PARAATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.	28/04/2023 - 28/04/2024
NOTA EMPENHON°	JORNADA EDUCACIONAL LTDA	185/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATORIO, VISANDO A CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIARIO, DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÉ DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9.717/98, COMBINADA COM A LEI FEDERAL Nº 13.846/2019, QUE DISPOE SOBRE A NOVA REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (RPPS), ALÉM DOS DEMAIS SERVIDORES DO PREVPAÇO QUE AINDA NÃO OBTIVERAM A CERTIFICAÇÃO	ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO EM 25/10/2023.
		195/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SENSO CADASTRAL PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES ATIVOS TITULARES DE CARGOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO RPPS.	EM ANDAMENTO
		169/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFONICAS E SERVIÇOS DE INSTAÇÃO DE RAMAIS INTERNOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.	EM ANDAMENTO



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

		167/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO	EM ANDAMENTO
--	--	----------	---	--------------



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**ANEXO III**

**UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - MA**

CNPJ: 04.946.294/0001-08

**UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO  
MAIO A AGOSTO DE 2023**

FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS
INTERNET - TVN	R\$ 344,67	R\$ 345,11	R\$ 655,26	CANCELADA	R\$ 1.290,21	R\$ 1.489,58	-	-	4.124,83
SERVIÇOS DE ENERGIA - EQUATORIAL	R\$ 1.317,92	R\$ 915,77	R\$ 1.697,36	R\$ 1.236,33	R\$ 1.523,27	R\$ 1.392,83	R\$ 1.526,64	R\$ 1.765,75	11.375,87
BRK AMBIENTAL	-	-	-	-	R\$ 759,22	R\$ 3.603,72	-	-	4.362,94
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - ARTCOM	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00		-	-	5.250,00
PAGAMENTO DE PESSOAL - FOLHA MENSAL	R\$ 66.523,93	R\$ 72.893,39	R\$ 74.366,20	R\$ 74.366,20	R\$ 78.810,09	R\$ 72.147,04	R\$ 66.868,42	R\$ 69.342,17	575.317,44
PAGAMENTO DE DARF (RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE AS FOLHAS DE PAGTO)	-	-	R\$ 59.961,19	-	R\$ 23.333,93	R\$ 11.422,88	R\$ 10.938,10	R\$ 13.241,50	118.897,60
IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	R\$ 1.001,16	R\$ 1.153,54	R\$ 1.153,54	R\$ 1.153,54	R\$ 1.075,67	R\$ 1.210,37	R\$ 1.029,03	R\$ 1.029,03	8.805,88
PAGAMENTO DE PESSOAL - RESCISÃO	R\$ 75.924,15	-	-	-	-	-	R\$ 24.134,35	R\$ 12.890,74	112.949,24
MM RAIMUNDO - MILTON	R\$ 17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	17.000,00
ADTR - SISTEMA DE FOLHA	R\$ 1.417,00	R\$ 1.417,00	R\$ 1.417,00	R\$ 1.417,00	R\$ 1.417,00	-	-	-	7.085,00
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOC. (LEMA)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.460,00	-	-	-	7.060,00
ÁGASUS	R\$ 5.846,53	R\$ 7.364,56	R\$ 7.291,71	R\$ 7.128,00	R\$ 7.128,00	R\$ 7.128,00		-	41.886,80
AB XAVIER TREINAMENTOS	-	-	R\$ 26.220,00	-	-	-	-	-	26.220,00
3IT CONSULTORIA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	-	-	-	7.000,00
LG DISTRIBUIDORA	-	-	R\$ 17.253,36	-	-	-	-	-	17.253,36
ALUGUEL DE IMÓVEL	R\$ 4.475,85	R\$ 4.475,85	R\$ 4.475,85	R\$ 4.475,85	R\$ 5.250,09	-	-	-	23.153,49
IRRF - ALUGUEL DE IMÓVEL	R\$ 498,81	R\$ 498,61	R\$ 498,61	R\$ 498,61	R\$ 559,57	-	-	-	2.554,21
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 1.386,52	R\$ 1.320,40	R\$ 1.286,30	R\$ 1.302,10	-	-	-	-	5.295,32
<b>TOTALIZADORES</b>	<b>179.586,54</b>	<b>94.234,23</b>	<b>200.126,38</b>	<b>95.427,63</b>	<b>125.057,05</b>	<b>98.394,42</b>	<b>104.496,54</b>	<b>98.269,19</b>	<b>995.591,98</b>

CONSELHEIROS/MEMBROS DO COMIN - REFERÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS
JETON - 3ª Reunião Ordinária COMIN/2022	-	R\$ 363,60	-	-	-	-	-	R\$ 792,00	1.155,60
JETON - 4ª Reunião Ordinária COMIN/2022	-	R\$ 363,60	-	-	-	-	-	R\$ 2.376,00	2.739,60
JETON - 1ª Reunião Ordinária COMIN/2023	-	R\$ 390,60	-	-	-	-	-	R\$ 5.544,00	5.934,60
JETON - 2ª Reunião Ordinária COMIN/2023	-	R\$ 1.171,80	-	-	-	-	-	-	1.171,80
PRÓ-LABORE - 2ª Reunião Ordinária Conselho Fiscal/2022	-	R\$ 242,40	-	-	-	-	-	-	242,40
PRÓ-LABORE - 3ª Reunião Ordinária Conselho Adm. e Previdenciário/2022	-	R\$ 363,60	-	-	-	-	R\$ 792,00	-	1.155,60
PRÓ-LABORE - 1ª Reunião Ordinária Conselho Adm. e Previdenciário/2023	-	-	R\$ 260,40	-	-	-	R\$ 792,00	-	1.052,40
JETON - 3ª Reunião Ordinária COMIN/2023	-	-	R\$ 1.562,40	-	R\$ 1.980,00	-	-	-	3.542,40
JETON - 4ª Reunião Ordinária COMIN/2023	-	-	-	-	R\$ 1.953,00	-	-	-	1.953,00
JETON - 1ª Reunião Extraordinária Conselho Adm. e Previdenciário/2023	-	-	R\$ 520,80	-	R\$ 520,80	-	-	-	1.041,60
PRÓ-LABORE - 1ª Reunião Ordinária Conselho Fiscal/2023	-	-	-	-	R\$ 260,40	-	-	-	260,40
JETON - 6ª Reunião Ordinária COMIN 2023	-	-	-	-	-	R\$ 1.980,00	-	-	1.980,00
<b>TOTALIZADORES</b>		<b>R\$ 2.895,60</b>	<b>R\$ 2.343,60</b>		<b>R\$ 4.714,20</b>	<b>R\$ 1.980,00</b>	<b>R\$ 1.584,00</b>	<b>R\$ 8.712,00</b>	<b>R\$ 22.229,40</b>

**TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2023**      R\$ 2.808.665,53

**RECURSOS UTILIZADOS**      R\$ 1.017.821,38

**SALDO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**      R\$ 1.790.844,15



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**ANEXO IV**

**RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município - PREVPAÇO  
Departamento de Contabilidade e Finanças

**RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES ATIVOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
dez/22	SEMUSS	R\$ 2.333.809,17	R\$ 1.681.613,34	R\$ 232.811,82	R\$ 270.309,50	R\$ 329.454,92	R\$ 173.666,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.333.809,17</b>	<b>R\$ 1.681.613,34</b>	<b>R\$ 232.811,82</b>	<b>R\$ 270.309,50</b>	<b>R\$ 329.454,92</b>	<b>R\$ 173.666,40</b>

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
jan/23	SEMAF	R\$ 693.952,87	R\$ 380.260,73	R\$ 50.039,63	R\$ 61.031,88	R\$ 111.071,51	R\$ -
	SEMDES	R\$ 244.993,20	R\$ 220.102,47	R\$ 30.814,34	R\$ 35.326,43	R\$ 66.140,77	R\$ -
	SEMED	R\$ 5.277.545,45	R\$ 5.128.069,49	R\$ 715.488,83	R\$ 823.160,13	R\$ 1.538.648,96	R\$ -
	SEMUSS	R\$ 2.333.809,17	R\$ 1.681.613,34	R\$ 232.811,82	R\$ 270.309,50	R\$ -	R\$ 503.121,32
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.550.300,69</b>	<b>R\$ 7.410.046,03</b>	<b>R\$ 1.029.154,62</b>	<b>R\$ 1.189.827,94</b>	<b>R\$ 1.715.861,24</b>	<b>R\$ 503.121,32</b>

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
fev/23	SEMAF	R\$ 706.881,29	R\$ 381.625,80	R\$ 51.792,55	R\$ 61.250,95	R\$ 113.043,50	R\$ -
	SEMDES	R\$ 249.119,59	R\$ 219.645,48	R\$ 30.750,36	R\$ 35.253,08	R\$ 66.003,44	R\$ -
	SEMED	R\$ 5.580.676,09	R\$ 5.129.083,05	R\$ 717.498,17	R\$ 823.218,76	R\$ 1.540.716,93	R\$ -
	SEMUSS	R\$ 2.377.569,91	R\$ 1.682.904,84	R\$ 234.127,57	R\$ 270.105,51	R\$ -	R\$ 504.233,08
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.914.246,88</b>	<b>R\$ 7.413.259,17</b>	<b>R\$ 1.034.168,65</b>	<b>R\$ 1.189.828,30</b>	<b>R\$ 1.719.763,87</b>	<b>R\$ 504.233,08</b>

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
mar/23	SEMAF	R\$ 741.791,33	R\$ 396.275,69	R\$ 53.983,72	R\$ 63.602,24	R\$ 117.585,96	R\$ -
	SEMDES	R\$ 242.401,51	R\$ 221.604,15	R\$ 31.024,59	R\$ 35.567,45	R\$ 66.592,04	R\$ -
	SEMED	R\$ 7.774.409,86	R\$ 7.237.944,96	R\$ 1.012.738,83	R\$ 1.161.691,34	R\$ -	R\$ 2.174.430,17
	SEMUSS	R\$ 2.401.025,00	R\$ 1.722.434,53	R\$ 239.660,05	R\$ 276.450,05	R\$ -	R\$ 516.110,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.159.627,70</b>	<b>R\$ 9.578.259,33</b>	<b>R\$ 1.337.407,19</b>	<b>R\$ 1.537.311,08</b>	<b>R\$ 184.178,00</b>	<b>R\$ 2.690.540,27</b>

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
abr/23	SEMAF	R\$ 720.770,87	R\$ 395.670,75	R\$ 53.899,04	R\$ 63.505,14	R\$ -	R\$ 117.404,18
	SEMDES	R\$ 247.192,53	R\$ 221.714,29	R\$ 31.040,01	R\$ 35.585,12	R\$ 66.625,13	R\$ -
	SEMED	R\$ 6.623.753,91	R\$ 6.102.793,53	R\$ 853.816,88	R\$ 979.497,91	R\$ -	R\$ 1.833.314,79
	SEMUSS	R\$ 2.384.782,09	R\$ 1.689.173,19	R\$ 234.999,56	R\$ 271.111,61	R\$ -	R\$ 506.111,17
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.976.499,40</b>	<b>R\$ 8.409.351,76</b>	<b>R\$ 1.173.755,49</b>	<b>R\$ 1.349.699,78</b>	<b>R\$ 66.625,13</b>	<b>R\$ 2.456.830,14</b>

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
mai/23	SEMAF	R\$ 777.659,60	R\$ 423.325,57	R\$ 58.459,25	R\$ 67.943,74	R\$ -	R\$ 126.402,99
	SEMDES	R\$ 247.130,74	R\$ 222.575,19	R\$ 31.160,55	R\$ 35.723,29	R\$ 66.883,84	R\$ -
	SEMED	R\$ 6.412.378,83	R\$ 5.878.011,84	R\$ 822.347,38	R\$ 943.420,29	R\$ -	R\$ 1.765.767,67
	SEMUSS	R\$ 2.402.705,55	R\$ 1.700.724,16	R\$ 236.617,43	R\$ 272.966,54	R\$ -	R\$ 509.583,97
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.839.874,72</b>	<b>R\$ 8.224.636,76</b>	<b>R\$ 1.148.584,61</b>	<b>R\$ 1.320.053,86</b>	<b>R\$ 66.883,84</b>	<b>R\$ 2.401.754,63</b>

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
jun/23	SEMAF	R\$ 740.010,31	R\$ 392.696,66	R\$ 53.457,07	R\$ 63.027,81	R\$ -	R\$ 116.484,88
	SEMDES	R\$ 243.445,73	R\$ 219.649,99	R\$ 30.751,03	R\$ 35.253,81	R\$ 66.004,84	R\$ -
	SEMED	R\$ 6.390.322,65	R\$ 5.875.539,03	R\$ 822.001,20	R\$ 943.023,46	R\$ -	R\$ 1.765.024,66
	SEMUSS	R\$ 2.367.812,53	R\$ 1.695.698,33	R\$ 235.913,80	R\$ 272.159,86	R\$ -	R\$ 508.073,66
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.741.591,22</b>	<b>R\$ 8.183.584,01</b>	<b>R\$ 1.142.123,10</b>	<b>R\$ 1.313.464,94</b>	<b>R\$ 66.004,84</b>	<b>R\$ 2.389.583,20</b>

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
jul/23	SEMAF	R\$ 751.992,58	R\$ 388.115,32	R\$ 53.458,00	R\$ 62.292,50	R\$ -	R\$ 115.750,50
	SEMDES	R\$ 246.217,05	R\$ 219.693,38	R\$ 30.757,10	R\$ 35.260,78	R\$ -	R\$ 66.017,88
	SEMED	R\$ 6.067.693,35	R\$ 5.887.974,58	R\$ 823.670,36	R\$ 945.019,28	R\$ -	R\$ 1.768.689,64
	SEMUSS	R\$ 2.370.977,71	R\$ 1.710.004,29	R\$ 237.916,64	R\$ 274.455,98	R\$ -	R\$ 512.372,62
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.436.880,69</b>	<b>R\$ 8.205.787,57</b>	<b>R\$ 1.145.802,10</b>	<b>R\$ 1.317.028,54</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.462.830,64</b>

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
ago/23	SEMAF	R\$ 758.550,45	R\$ 387.744,20	R\$ 53.477,85	R\$ 62.232,94	R\$ -	R\$ 115.710,79
	SEMDES	R\$ 243.544,11	R\$ 219.609,07	R\$ 30.745,30	R\$ 35.247,24	R\$ -	R\$ 65.992,54
	SEMED	R\$ 6.395.644,48	R\$ 5.896.969,53	R\$ 825.001,47	R\$ 946.462,99	R\$ -	R\$ 1.771.464,46
	SEMUSS	R\$ 2.093.918,78	R\$ 1.696.384,95	R\$ 236.015,53	R\$ 272.270,06	R\$ -	R\$ 508.285,59
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.491.657,82</b>	<b>R\$ 8.200.707,75</b>	<b>R\$ 1.145.240,15</b>	<b>R\$ 1.316.213,23</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.461.453,38</b>

<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA REPASSADA ATÉ SETEMBRO/2023</b>	R\$	<b>4.148.771,84</b>
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA EM OUTUBRO/2023</b>	R\$	<b>16.044.013,06</b>

<b>TOTALIZADORES</b>				
<b>MÊS</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PATRONAL</b>	<b>TOTAL</b>	
DEZEMBRO/2022	R\$ 80.307,97	R\$ 93.358,43	R\$ 173.666,40	
JANEIRO/2023	R\$ 232.811,82	R\$ 270.309,50	R\$ 503.121,32	
FEVEREIRO/2023	R\$ 234.127,57	R\$ 270.105,51	R\$ 504.233,08	
MARÇO/2023	R\$ 1.252.398,88	R\$ 1.438.141,39	R\$ 2.690.540,27	
ABRIL/2023	R\$ 1.142.715,48	R\$ 1.314.114,66	R\$ 2.456.830,14	
MAIO/202	R\$ 1.117.424,06	R\$ 1.284.330,57	R\$ 2.401.754,63	
JUNHO/2023	R\$ 1.111.372,07	R\$ 1.278.211,13	R\$ 2.389.583,20	
JULHO/2023	R\$ 1.145.802,10	R\$ 1.317.028,54	R\$ 2.462.830,64	
AGOSTO/2023	R\$ 1.145.240,15	R\$ 1.316.213,23	R\$ 2.461.453,38	
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 7.462.200,10</b>	<b>R\$ 8.581.812,96</b>	<b>R\$ 16.044.013,06</b>	

Responsável pelo setor:

  
**Marcelo Barros Cunha**  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 Mat. 137-2

Servidor Responsável pela Conciliação:

  
**Moisés Lima Cantanhede Junior**  
 Assessor Administrativo  
 Mat. 306-3